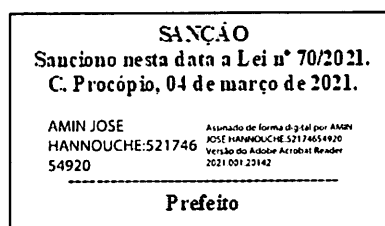


LEI Nº 70/2021

Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 86.428,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 86.428,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade:	03 – Departamento de Obras		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Programa:	1.004 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS – MDR-OCU – 893652/2019		
Projeto:	1.004 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS – MDR-OCU – 893652/2019		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3215	86.428,72
		Soma	86.428,72

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade:	03 – Departamento de Obras
Função:	15 - Urbanismo

Subfunção:
Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Projeto: 1.004 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS – MDR-OCU – 893652/2019

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
1.004	Recape Asfáltico Diversos	Obras	3215	Ruas	86.428,72	-	86.428,72
	SUBTOTAL				86.428,72	-	86.428,72

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade:	03 – Departamento de Obras
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Projeto:	1.004 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS – MDR-OCU – 893652/2019

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
1.004	Recape Asfáltico Diversos	Município	Obras	3215	86.428,72
				SOMA	86.428,72

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 70/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654
 920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654
 654920

Assinado de forma digital por
 AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2021.001.20142

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade